

Resumo adaptado:

**NORMA 02/JNE/2026 – Instruções para a realização das Provas e Exames dos Ensinos  
Básico e Secundário, março 2026**

**ALUNOS DE 9.º ANO**

**ÍNDICE**

- A. PAUTAS DE CHAMADA
- B. DURAÇÃO E COMPONENTES DA PROVAS
- C. PAUTAS COM AS CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS FINAIS
- D. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO
- E. SALAS - REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA
- F. CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS
- G. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS
- H. DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO
  - a. Informações a fornecer aos alunos nas provas finais do ensino básico
  - b. Verificações e procedimentos a realizar pelos professores vigilantes
  - c. Terminado o tempo de duração das provas
  - d. Procedimentos para aceder à plataforma de realização de provas do EduQA

ANEXO I – Utilização de Calculadoras no Ensino Básico: Prova Final de Ciclo de Matemática

**Nota** - O presente resumo não dispensa a leitura da NORMA 02/JNE/2026 – Instruções para a realização das Provas e Exames dos Ensinos Básico e Secundário, março 2026

Pode ser consultada na página eletrónica do Agrupamento, separador **Provas e Exames**,  
<http://www.aecasquilhos.pt/>

## A. PAUTAS DE CHAMADA

As pautas de chamada são afixadas com a antecedência de pelo menos 48 horas, relativamente ao início das provas, delas devendo constar o dia, a hora e a sala onde os alunos realizam a prova.

## B. DURAÇÃO E COMPONENTES DA PROVAS

1. As provas finais do 3.º ciclo têm a duração de 90 minutos com a tolerância de 30 minutos. Os alunos que pretendam usufruir da **tolerância** só podem abandonar a sala no final da mesma.

2. A prova final de **Português** é constituída por uma **componente escrita**, com a duração de 90 minutos, que inclui a **compreensão do oral**, avaliada nos primeiros 15 minutos.

(Os **alunos autopropostos** realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos.)

3. As provas finais de **PLNM** são constituídas por **componente escrita**, com duração de 75 minutos, que inclui a **compreensão do oral**, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por **componente de interação e produção orais** com a duração máxima de 15 minutos.

## C. PAUTAS COM AS CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS FINAIS

1. As pautas com as **classificações das provas finais** de Português e de Matemática são desagregadas por temas ou domínios e de afixação obrigatória. Com a menção, por aluno, de “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

2. Quando aplicável, surgem ainda com a informação “**Prova final sujeita a reapreciação automática**”.

#### D. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

1. Nas **provas de equivalência à frequência** do 3.º ciclo, as respostas são preferencialmente dadas no próprio enunciado da prova ou em modelo próprio da EMECI, de acordo com decisão da **escola**.
2. As provas finais do ensino básico de Português e de PLNM são realizadas em **suporte digital**.
3. Na prova final do ensino básico de Matemática as respostas aos **itens de seleção** são registadas em **suporte digital** e as respostas aos **itens de construção** são registadas em **suporte papel**.
4. Nas provas finais de **Português** e de **PLNM**, os alunos têm de ter **auscultadores**, com fio e sem Bluetooth, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.
5. O **papel de rascunho** (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes e **recolhido no final da prova**.
6. Durante a realização das provas os alunos apenas podem usar o **material autorizado** nas Informações-Prova.
7. Durante a realização das **provas de equivalência à frequência**, os alunos apenas podem utilizar o **material discriminado na Informação-Prova** de cada prova e código, da responsabilidade da escola.
8. Os alunos de **PLNM**, podem utilizar **dicionário** de Português-Língua Materna do aluno à exceção das provas de PLNM (93/94) e das línguas estrangeiras
9. A **utilização de calculadoras** na prova final de Matemática (92) está definida no Anexo I.
10. A **verificação do material** a usar pelos alunos ocorre **antes do início da prova**.

## **ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS**

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

**Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.**

**Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame uma única calculadora.**

11. O diretor da escola deve comunicar atempadamente, pelos meios usuais e que julgue serem mais eficazes, aos encarregados de educação ou aos alunos, quando maiores, a **necessidade de estes não serem portadores de telemóveis, smartwatch, ou outro equipamento proibido** no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, **inadvertidamente**, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, **implicará a sua anulação**.
12. **Antes do início das provas**, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não se encontram na posse de qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, **os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE**, confirmando que efetuaram a verificação referida.
13. Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados.

## **ATENÇÃO**

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a **anulação da prova** pelo diretor da escola.

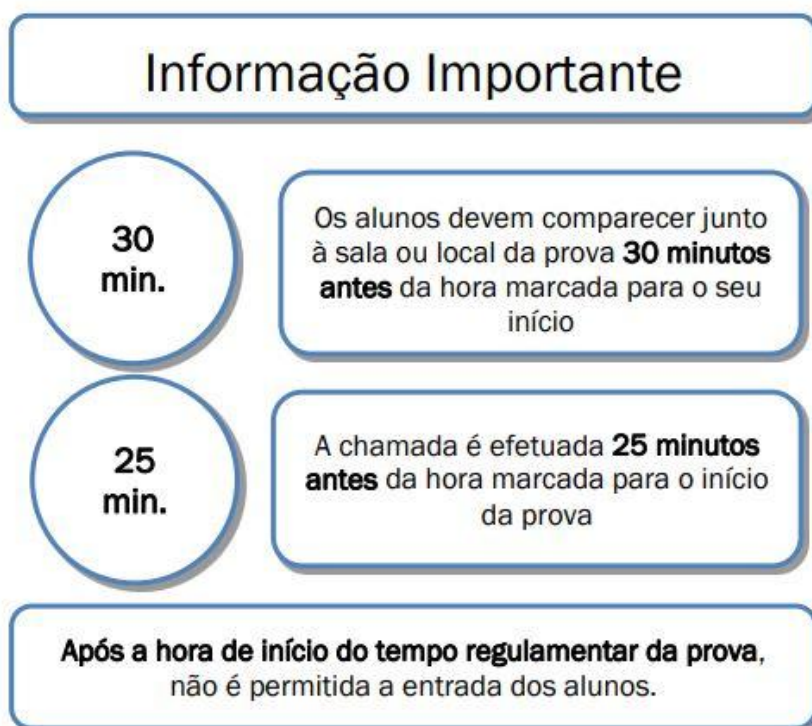
Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

## **E. SALAS - REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA**

- 1.** Nunca pode estar mais do que **um aluno em cada mesa**.
- 2.** As provas finais do ensino básico realizam-se em salas com acesso à rede elétrica e com acesso à Internet.
- 3.** Na distribuição dos alunos, dentro das salas onde irão decorrer as provas, deve acautelar-se a conveniente distância entre eles, de forma a garantir que se evite a prática de quaisquer irregularidades ou fraudes. Esta distribuição deve respeitar sempre **a ordem da pauta de chamada**, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.
- 4.** Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, diretor, subdiretor, adjuntos do diretor ou membros do secretariado de exames.
- 5.** As salas de prova devem permanecer com a **porta aberta** durante a sua realização, incluindo o período de audição de ficheiros para a componente de compreensão do oral.

## F. CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

1. No dia de realização das provas, os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes da hora marcada** para o seu início.
2. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.
3. Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
4. Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova **após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova.**



## G. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

1. Os alunos não podem prestar provas sem serem **portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua**, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno
2. Os alunos que apresentem o **recibo de entrega de pedidos de emissão** ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
3. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, de acordo com o n.º 10.1., apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno de identificação que lhes foi atribuído**.

## H. DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

### a. Informações a fornecer aos alunos nas provas finais do ensino básico

1. Os professores responsáveis pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e **antes do início da prova**, proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse e de seguida, reiteram e/ou informam os alunos do seguinte:
  - Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
  - A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
  - O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
  - O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
  - O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
  - O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
  - As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
  - Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
  - Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pelo diretor;
  - Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;

- Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do EduQA;
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior;

## **b. Verificações e procedimentos a realizar pelos professores vigilantes**

- 1. Antes e durante** a realização das provas finais do ensino básico escritas, os professores vigilantes, com o mínimo de perturbação para os alunos, têm de percorrer os lugares a fim de verificar:
  - a)** A identificação dos alunos;
  - b)** Se os alunos têm os auscultadores corretamente ligados, no caso das provas de Português (91) e de PLNM (93 e 94);
  - c)** Se, no início da prova, os alunos realizaram o **teste de som**;
  - d)** Se os alunos estão a fazer uso indevido dos auscultadores;
  - e)** Se o nome de utilizador apresentado na parte superior esquerda do ecrã corresponde ao aluno que está a realizar essa prova. Para tal, o professor vigilante deverá consultar a folha de pauta de chamada onde se encontra a correspondência entre o nome do aluno e o nome de utilizador;
  - f)** Se os alunos saíram da Plataforma de Realização de Provas do EduQA ou se estão a tentar sair;
  - g)** Se os alunos estão a realizar a prova correta.

### **c. Terminado o tempo de duração das provas**

1. Os professores vigilantes, sequencialmente, adotam os seguintes procedimentos:
  - a) Confirmam, através do registo no documento que tem as credenciais, que todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “OK” para confirmar a submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
  - b) Confirmam os procedimentos realizados no n.º seguinte, se aplicável;
  - c) Recolhem todas as folhas de rascunho distribuídas, que em caso algum podem ser objeto de classificação, confirmando que o número de folhas entregues corresponde ao número de folhas distribuídas antes de os alunos saírem da sala, e entregam-nas de seguida no secretariado de exames.
  - d) Autorizam a saída de todos os alunos da sala.
2. No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “OK” de confirmação.

### **d. Procedimentos para aceder à plataforma de realização de provas do EduQA**

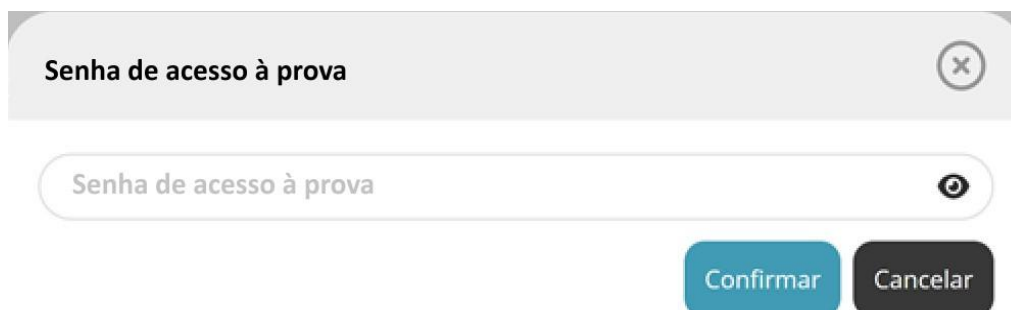
1. **Antes do início da prova**, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar introduzir a senha de acesso à prova.
2. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais. Deve também ser assinalada essa troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos, bem como no programa ENEB, sob pena de, posteriormente, não ser possível atribuir a prova ao respetivo aluno, após a classificação.
3. A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

4. Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, os alunos (em caso de necessidade com o apoio do professor vigilante ou de quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:
  - a) Abrir a aplicação de realização de provas;
  - b) Apenas para o online, selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>
  - c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.
5. Os professores vigilantes podem, em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.
6. Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova final de Português (91), aparece o seguinte ecrã:



#### Acesso à prova a realizar

7. Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.
8. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.



#### Senha de acesso à prova

9. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definido no Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma.
10. Para iniciar a resolução da prova final do ensino básico, o aluno, ou se necessário o aluno com o apoio do professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.
11. Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
12. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
13. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
14. Caso o aluno necessite de alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou deslocar através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
15. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
16. Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” seguido de “Ok” e, neste caso, a prova é submetida.
17. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
  - Clicando em OK a prova é submetida e não pode ser alterada;
  - Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.
18. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º anterior, ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

**Nota** – Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

## **ANEXO I – Utilização de Calculadoras no Ensino Básico: Prova Final de Ciclo de Matemática**

Os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- terem, pelo menos, as funções básicas +, -, \*, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- serem silenciosas;
- não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- não terem cálculo simbólico (CAS);
- não serem gráficas;
- não terem capacidade de comunicação à distância;
- não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

As calculadoras não alfanuméricas e não programáveis autorizadas caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes.

**Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.**